



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 099 de 05 de maio de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de 05 de maio de 2017 a 05 de agosto de 2017, a servidora **NIVALDA PEREIRA DA SILVA**, portadora do registro de identidade nº 902389, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.544.175-15, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 05 de maio de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita